



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1266, DE 7 DE Junho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir da Fábrica Nacional de Motores S/A. um (1) chassi FNM, D- 11.000, Mod. V-5, pelo preço de N/00 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta cruzeiros novos), mediante acêrto de contas, usando como recurso o débito fiscal da F.N.M., proveniente de tributos municipais devidos, e uma (1) caçamba coletora compactadora de lixo, marca "GAR WOOD", com capacidade para 30 m³. de lixo sôlto.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Deliberação correrá por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7 de Junho de 1967.

Moacyr Rodrigues do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *